



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspetoria Regional de Petrolina, que de acordo com item 43 da resolução TC nº. 38/2016 que não foram encontradas declarações do Controle Interno do Município declarações sobre andamento das ações de inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas e declarações sobre andamento das ações de execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Certo de ter atendido, renovamos votos de estima e consideração.